

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1322682

PORTARIA

PORTARIA N.º 532, 07 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2022/1456294, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à OSS P S – A. B. de A. S. e H., CNPJ n.º 24.232.886/0075-01, referente ao furto de material biológico, inerente ao Contrato de Gestão n.º 005/SESPA/2017.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 163, de 04/02/2026, publicada no DOE n.º 36.528, de 09/02/2026;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art. 104 e 105, da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Tâmara Fagury Videira Secco Lopes, matrícula n.º 57194444/2 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/05/26. Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1323035

PORTARIA N.º 0482 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n.º 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde – Belém, nos autos do PAE n.º 2026/2573235, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que “O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D”.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 55586424/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde – Belém, constante no PAE n.º 2026/2573235.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1322919

PORTARIA N.º 483 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, e o teor do processo PAE n.º 2026/2666873;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12.05.2026, a cessão do servidor JAIME SILVA DELGADO, matrícula n.º 57197946/1, cargo Sociólogo, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, cedido por meio da Portaria Coletiva n.º 506/2024 (DOE n.º 35.838/29.05.2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1322911

PORTARIA N.º 26 de 06 de maio de 2026

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da PORTARIA /GM nº 881, de 19 de junho de 2001, estabeleceu o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), visando à melhoria do atendimento à saúde pública;

Considerando que o Ministério da Saúde, em 19 de agosto de 2003, lançou o Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, com foco na atenção e gestão do SUS;

Considerando que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH) é constituída por documento-base que dispõe sobre seus princípios, diretrizes, métodos e dispositivos, possuindo caráter transversal e devendo estar inserida em todas as políticas e programas do SUS; Considerando a Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de fortalecer e articular as ações das políticas no 11º CRS /SESPA, na Região Carajás, em consonância com os princípios fundamentais do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora HOGENIA FELIX DA SILVA BRITO, Matrícula n.º 5993566/2 – Cargo Administrador, para atuar como Coordenadora da Humanização do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 1322931

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 0449 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2668658.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora THAYNA MORAES MONTENEGRO, matrícula n.º 5920238/4, para responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde - DPAIS, nos dias 11 e 12 de maio de 2026, em substituição a titular ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula n.º 5831652/1, que se encontrará em viagem oficial para Brasília/DF, a fim de participar da 1ª Reunião Presencial da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde do CONASS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1322923

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 39/2021/SESPA PAE n.º E-.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Empresa E R.V. Imola Transportes e Logística LTDA.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato n.º 39/2021, no qual tem como objeto a prestação de serviços de gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares para atendimento da Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA).

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 039/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2026 a 16/05/2027.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2326 - Implementação da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03; Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Valor: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa. O valor global do contrato permanecerá em R\$ 28.387.472,71. (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

Data da Assinatura: 07/05/2026. Com efeito a partir de 17/05/2026.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º. 39/2021, não alteradas por este instrumento.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.494 Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1322932

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 424 DE 08 DE MAIO DE 2026 – DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N.º. 039/ 03.04.96,